



Nova Tebas



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência na Forma Eletrônico nº 011/2024

Processo administrativo nº 106/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de ampliação de 83,6 M2 na escola de ensino Infantil Criança Sorrindo conforme projeto, planilhas orçamentárias, relatório técnico, cronograma físico financeiro e demais anexos constantes no presente edital.

DATA DE ABERTURA: 21 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 209.818,75 (duzentos e nove mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 05 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 208/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CINTIA FLOR.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 208/2023 cujo objeto é **CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACOTOMETA DAS MODALIDADES INSCRITAS AO CDS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 301, Mianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0002, neste ato, representado pela Diretora Executiva, **Sra. MARIA JOSÉ MANOUBRIBEIRAS** e de outro lado a empresa **CINTEL FIOR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.586.590/0001-68, com sede na Rua Procopio Manoel Pires, nº 152, Bairro Trindade, cidade de Florianópolis, Estado SC, neste ato representada pela Sra. **CINTEL FIOR** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 208/2023, celebrado em 21 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 21 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (21/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Guarapuava, 31 de julho de 2024

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISPRS	CINTIA FLOR LTDA Contratada CINTIA FLOR Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 209/2023, 210/2023 e 211/2023 celebrado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSPMS e a EMPRESA DUTRA E DELIBERATTI CONSTRUÇÕES LTDA.

A presente correção ao Primeiro Termo Aditivo de prorrogação, de vigência e valor contratual cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE EPI's AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS**, que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa **DUTRA E DELIBERATTI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.304.186/0001-54, com sede na Estrada do Corvo Branco, s/nº, CEP: 85.140-000, Cândido, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**, ajustam aos contratos 259/2023, 210/2023 e 211/2023, celebrado em 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o 1º Termo Aditivo, passando a vigorar a seguinte redação:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 209/2023, 210/2023 e 211/2023 celebrado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISAHS e a EMPRESA OUTRA E DELIBERATTI CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

Kleysson Douglas de Faria
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 112/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CLINICA MEDICA GOMES LTDA	46.736.828/0001-03	R\$ 120.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 112/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
GODOFREDO E MOROZINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.786.384/0001-13	R\$ 180.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 111/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLINICA MÉDICA	51.160.147/0001-80	R\$ 264.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 086/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 112/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA	10.220.063/0001-07	R\$ 365.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 117/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	R\$ 300.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 116/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
RAPHAEL NAKAO NISHIDA	44.466.511/0001-79	R\$ 550.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

CNPJ – 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS - PR, BUSCANDO FORNECER MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS OS ENVOLVIDOS, BEM COMO PARA A FROTA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento de cada apólice será realizado em até trinta dias após sua emissão e constatação de que o veículo está devidamente assegurado.

VALOR TOTAL: R\$ 42.518,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.08.05 14:57:23 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 038/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA.

5º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 038/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA e TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.607.110/0001-87, estabelecido a Rua Pedro Ivo, nº 182, Conj 3, Andar 6, Bairro Centro, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor PAULO POLI NETO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 038/2024, celebrado em 12 de março de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 038/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 1.330.560,00 (um milhão e trezentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 038/2024, nos seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA, GERIATRIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA; PEDIATRIA HEMATOLOGIA e PSIQUIATRIA, que serão realizados pelos profissionais: Luciana Souza De Oliveira, com CRM Nº 15303/PR e RQE nº 7587; Celso Nilo Didoné Filho, com CRM Nº 17291/SC e RQE nº 23751; Maria Sther Graf, com CRM Nº 22269/PR e RQE nº 16160; João Ricardo Martinelli, com CRM Nº 30271/PR e RQE nº 22557; Fabio Makoto Ogata, com CRM Nº 18853/PR e RQE nº 14703; Carlos Arteaga Rodrigues, com CRM Nº 15491/PR e RQE nº 9586; Fernanda Linhares De Carvalho Pereira, com CRM Nº 75227/MG e RQE nº 56566; Bruno Augusto Souza, com CRM Nº 22503/SC e RQE nº 22070; Thais Duarte Baão Pessoa, com CRM Nº 37591/PR e RQE nº 24549, 25492 e 27969; Cristiane de Oliveira Henriques, com CRM Nº 23750/PR e RQE nº 856 e 2666; Nadine Hellmann Delfino, com CRM Nº 46273/PR e RQE nº 34501; Gabriela Bisevski, com CRM Nº 45867/PR e RQE nº 34080; Ana Paula Dauricio de Mattos, com CRM Nº 54323/PR e RQE nº 33754; Orlando Brunet Filho, com CRM Nº 43652/PR e RQE nº 33894 e 34658; Nadim Isaac Filho, com CRM Nº 211770/SP e RQE nº 128301 e 117520;

Dr. Ricardo Daltro 804-Tijum, GOIÁS - URP



Rodrigo Camargo de Camargo, com CRM Nº 33197/PR e RQE nº 22100 e 31616; Millena Melo Galdino, com CRM Nº 10652/PB e RQE nº 7571 e 7570.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam incluídos no contrato para atendimento os profissionais: Karla Vanessa Pimentel Vieira, com CRM Nº 4567/AL e RQE nº 5019; Rafael Calsoni Gomes, com CRM Nº 169348/SP e RQE nº 74764; Isabela Tapie Guerra e Silva, com CRM Nº 42986/PR e RQE nº 35234; Ana Paula Bald, com CRM Nº 26136/SC e RQE nº 25000; Fernando Ramos Paes e Lima, com CRM Nº 22490/SC e RQE nº 23291; Michele Caroline dos Santos Garcia, com CRM Nº 18714/SC e RQE nº 20161.

CLÁUSULA QUARTA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
52.	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 70,00
53.	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 70,00
54.	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 70,00
55.	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	R\$ 70,00
56.	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	R\$ 70,00
57.	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	R\$ 70,00

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISP/RS	TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA Contratada REJANE YUMI YAMASSAKI Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Dr. Ricardo Daltro 804-Tijum, GOIÁS - URP



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
EMPRESA: FAMIGLIA SAUDE BUCAL LIMITADA.
CNPJ: 54.194.445/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de forma consensual, o Contrato Administrativo nº 043/2024, mencionado no preâmbulo deste instrumento.

A presente rescisão foi realizada em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo 4.637/2024 e Parecer Jurídico nº 305/2024. O presente termo foi realizado respeitando as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nova Tebas, 05 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PORTARIA 458/2024 DE 05 DE DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Revoga Portaria 450/2024, determina a instauração de SINDICÂNCIA e designa os membros da Comissão no âmbito do Município de Nova Tebas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração do Procedimento Administrativo nº 06/2024 na modalidade Sindicância de nº 01/2024, para apurar o informado no Memorando 497/2024 da Ouvidoria Municipal de Nova Tebas.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito, a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Helena Ulek	Presidente	20851
Lillian Meurer da Silva	Secretário	17671
Luciana Sirineu Machado	Membro	19521

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 05 de agosto de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email:prefeitura@novatebas.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Tebas/PR, no exercício de suas atribuições, após esgotadas as tentativas de notificação através do serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - correios, notifica da tramitação do Procedimento Administrativo nº 05/2024. NOTIFICA a pessoa Jurídica HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ – 29.391.476/0001-82, com sede à Avenida Liberdade, nº 3230, Sesi, na cidade de Bayeux/PB, CEP: 58111-400. Passados 5 (cinco) dias corridos desta publicação, a empresa será considerada notificada, ficando ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta data para a apresentação de recurso, diretamente ao órgão sancionador - Município de Nova Tebas, através do email processoadmnovatebas@gmail.com ou enviando para Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro, Nova Tebas/PR, Telefone: (42) 3643- 1109.

Nova Tebas/PR, 05 de agosto de 2024.

Paulo Cezar azevedo
Presidente
Emerson Hrycyk
Membro

Franciele Daiane de Lima
Membro



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Tebas/PR, no exercício de suas atribuições, após esgotadas as tentativas de notificação através do serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - correios, notifica da tramitação do Procedimento Administrativo nº 04/2024. NOTIFICA a pessoa Jurídica S.R.P. LOPES – ME, CNPJ nº 20.798.632/0001-50, com sede à Rua Flores da Cunha, 381 - Pitanguinha – CEP 85200-000 – Pitanga - PR.

Passados 5 (cinco) dias corridos desta publicação, a empresa será considerada notificada, ficando ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta data para a apresentação de recurso, diretamente ao órgão sancionador - Município de Nova Tebas, através do email processoadmnovatebas@gmail.com ou enviando para Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro, Nova Tebas/PR, Telefone: (42) 3643- 1109.

Nova Tebas/PR, 05 de agosto de 2024.

Adélia Apª do Nascimento **Claudioleta Pires do Prado**
Presidente **Membro**

Franciele Daiane de Lima
Membro



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 61/2024.

OBJETO: Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa, para Fornecimento de Peças e Mão de Obra para Realizar os Serviços de Manutenção, Selagem, Troca e Aferição em Tacógrafos dos Veículos da Frota Municipal.

VALOR MÁXIMO R\$ 505.096,55 (quinhentos e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 21/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

– Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido reificação de itens:

PROCESSO Nº 138/2024.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de enfermagem.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.078.713,75 (treze milhões, setenta e oito mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 22/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA - FIA

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 01/2024.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, com Recursos da Deliberação nº 03/2023 - CEDCA/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.381,41 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 21/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA - FIA

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 02/2024.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Celular Smartphone, Caixa de Som, Mesa de Pebolim, Cama Elástica e Piscina de Bolinha, com Recursos da Deliberação



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

nº 38/2021 - FIA/CEDCA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 57.272,76 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 20/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

OBJETO: Contratação de empresa para produção e instalação de materiais gráficos e publicitários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 194/2024.

CONTRATADA: CHISLENE DOS SANTOS.

CNPJ Nº: 12.071.586/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 400.009,90 (quatrocentos mil e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº: 195/2024.

CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ Nº: 28.480.081/0001-93.

VALOR TOTAL: R\$ 149.999,81 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023
CONTRATO Nº 37/2024.

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, no Ginásio Pavão.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ - CPF/IMF Nº: 30.698.840/0001-30.

Objeto do termo aditivo:

Prorroga-se o prazo de Execução do contrato em 45 (Quarenta e cinco) dias, da data de 04/06/2024 até 02-09-2024, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato de 03/08/2024 à 01/11/2024, com fulcro nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer Jurídico nº 751/2024.

Acréscimo R\$ 8.639,76 (Oito mil seiscientos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133.2021. Parecer Jurídico nº 751/2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

OBJETO: Contratação de serviços cartorários do 2º Ofício de registro de imóveis da Comarca de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: GUARAPUAVA PRIMEIRO OFICIO IMOBILIARIO.

CNPJ Nº: 49.255.676/0001-15.

REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA DE BATTISTI ALMEIDA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO REAJUSTE E FISCALIZAÇÃO.

Com fulcro no artigo 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, prorroga - se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 25/08/2024 à 31/12/2024.

Com fundamentos no art. 136, inciso I da lei federal 14.133/2021 reajusta-se o valor do contratual com base no índice IPCA- IBGE , do mês de agosto/2023 a junho/2024 no percentual de 4,10 % (quatro vírgula dez por cento).

Com fulcro no art. 11 - Parágrafo único da Lei nº 14.133/21, nomeia - se como GESTORA SUPLENTE a Sra. SIMONE APARECIDA DALCOMUNI, inscrita CPF nº 922.XXX.XXX-53.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

OBJETO: Execução da modernização da pista de atletismo com a construção de vestiário no campo Municipal anexo ao ginásio Joaquim Prestes, conforme contrato de repasse nº 916753/2021/MCIDADANIA/CAIXA. Sec. Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 196/2023.

CONTRATADA: T.R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/IMF sob o nº 030.XXX.XXX-88.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência 04/07/2024 à 04/03/2025 com fulcro no artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de desktops.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 320/2022.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO.

CNPJ Nº: 41.986.662/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 29/08/2024



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

à 31/12/2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de desktops.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 325/2022.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO.

CNPJ Nº: 41.986.662/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/08/2024 à 31/12/2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.